

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO N° 111/73

Aprovada por Deliberação

Em 25/7/1975

Proc. CEE n° 603/73

Interessado - Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara

Assunto - Homologação do resultado da Docência-Livre a que se
submeteu o Dr. Lourival Larini

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Processo CEE n° 603/73, que trata da defesa de tese de Livre-Docência na disciplina de Toxicologia, no Departamento de Disciplinas de Aplicação, realizado por Lourival Larini, em 16 de maio de 1973, na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara, e, tendo em vista o Parecer favorável da Comissão Examinadora, designada, INDICA ao Egrégio Conselho Pleno a homologação do resultado da defesa de tese, de Livre-Docência, de acordo com a legislação vigente.

Presentes os nobres Conselheiros:

Amélia D. de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Rivadávia Marques Júnior, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 11 de julho de 1973.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente